

## EDITAL

A **Secretária do Conselho Superior do Ministério Público**, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos CSMP nº. 153/2011**, oriundos da **8ª Promotoria de Justiça de Gurupi**, contendo **Promoção de Arquivamento do Protocolado nº. 002/2011**, instaurado no ano de 2011, para apurar possíveis irregularidades na lotação de servidor na Delegacia Regional de Ensino de Gurupi-TO e eventual ofensa ao princípio da publicidade em virtude da não publicação na Imprensa Oficial do ato de exoneração da ex-Diretora Regional de Ensino do mesmo município. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de maio de 2011.

**Leila da Costa Vilela Magalhães**  
**Secretária do CSMP/TO**